



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 04, DE 2019

REQUEREMOS, nos termos do inciso IX do art. 20 da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso VIII do art. 221 do Regimento Interno, sejam prestadas, pela senhora Prefeita a esta Câmara Municipal, as seguintes informações relativas à **aposentadoria da servidora municipal SUZETH MARIA GONÇALVES**, concedida por meio da **Portaria nº 228/2018** da Prefeita:

1. Qual foi o tempo de contribuição efetivamente considerado? Discriminar a origem de cada período e encaminhar cópia dos correspondentes títulos ou certidões de liquidação de tempo de contribuição.
2. Quais parcelas remuneratórias ficaram asseguradas para o cálculo dos proventos de inatividade? Discriminar o valor atual e fundamento legal de cada uma delas, especificando, quando for o caso, como se deu a sua incorporação para efeito de aposentadoria.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre do recebimento nesta Casa de denúncia acerca de irregularidade na concessão da aposentadoria em tela. Cabe, assim, à Câmara Municipal promover a devida apuração dos fatos.

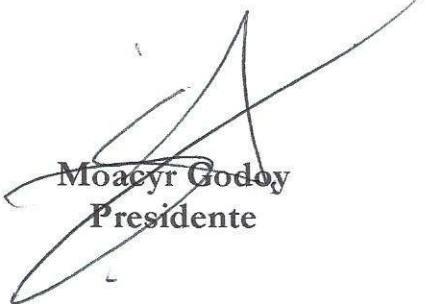
Sala das sessões, em 22 de janeiro de 2019.

C M - ARAÇARIGUAMA - SP	
PROTOCOLONº	171/2019
EM	22 / 01 / 2019
HORA.	11:55
ASS.	

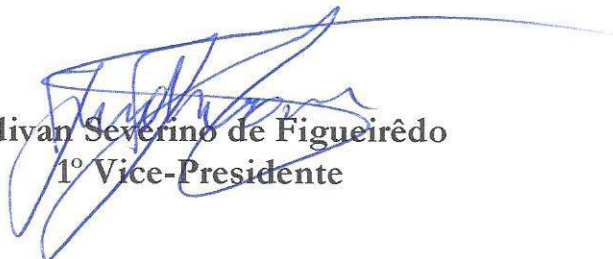


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

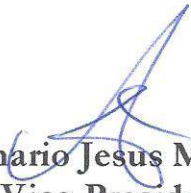
ESTADO DE SÃO PAULO



Moacyr Godoy
Presidente



Judivan Severino de Figueirêdo
1º Vice-Presidente



Ademario Jesus Mendes
2º Vice-Presidente



Jaime Rodrigues Moirinho
1º Secretário



Edmilson Antonio da Silva
2º Secretário



José Fernandes da Costa
Vereador



Franciscano Rodrigues de Sousa
Vereador



Nativan Ferreira Maia
Vereador